



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 52/2024, DE 15 DE ABRIL 2024.

Dispõe sobre Ampliação de carga horária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Ampliar a carga horária de 160h para 200h, do(a) servidor(a) Maria das Graças Santos, matrícula nº 000556, inscrita no CPF sob o nº XXX.166.785-XX, lotada na Escola Municipal Aldon Figueiredo.

Art.2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 15 de abril de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO FRANCMARIO RODRIGUES DE LUCENA:07260535466
Assinado de forma digital por FRANCISCO FRANCMARIO RODRIGUES DE LUCENA:07260535466
Dados: 2024.04.15 18:12:04 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã